



INDICAÇÃO Nº 383 /2025

21 MAIO 2025

LIDO EM PLENÁRIO

|  |                   |
|--|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO |                   |
| PROTOCOLO Nº <u>1453</u>                                 |                   |
| DATA: <u>16 MAIO 2025</u>                                | HORA: <u>7:42</u> |
| <i>Diane da Vitória dos Bichos</i>                       |                   |
| Carimbo / Assinatura                                     |                   |

Indica ao Poder Executivo Municipal o envio de um Projeto de Lei que estabeleça um Programa Municipal de Incentivo à Obtenção da Primeira Habilitação para Jovens de Baixa Renda, com o fim de custear, total ou parcialmente, a primeira habilitação de jovens em situação de vulnerabilidade.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal o envio de um **Projeto de Lei** que estabeleça um **Programa Municipal de Incentivo à Obtenção da Primeira Habilitação para Jovens de Baixa Renda**, custeando, total ou parcialmente, a primeira habilitação de jovens em situação de vulnerabilidade, com renda familiar de até um salário mínimo e inscritos no CadÚnico.

**Objetivos da Indicação**

- Promover a **inclusão social** de jovens de baixa renda no Município, proporcionando-lhes acesso à primeira habilitação.
- **Ampliar as oportunidades de emprego** para jovens em situação de vulnerabilidade, considerando a crescente demanda por profissionais habilitados em diversas áreas;
- **Reduzir o ônus financeiro** da obtenção da CNH para jovens de baixa renda, tornando o processo mais acessível.

**JUSTIFICATIVA**

A obtenção da primeira habilitação representa um significativo avanço na vida de muitos jovens, abrindo portas para novas oportunidades de emprego e mobilidade. No entanto, o elevado custo do



**GURUPI**  
CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos  
Bichos – PSB



processo, que envolve exames, aulas teóricas e práticas, taxas e, muitas vezes, deslocamentos, torna esse objetivo inatingível para jovens de baixa renda.

A presente indicação visa propor a **criação de um Programa Municipal de Incentivo à Obtenção da Primeira Habilitação para Jovens de Baixa Renda**, que custeará, total ou parcialmente, a primeira habilitação de jovens em situação de vulnerabilidade, com renda familiar de até um salário mínimo e inscritos no CadÚnico.

A proposta abrangerá os **custos com exames médicos e psicológicos, aulas teóricas e práticas, taxas do Detran** e, se necessário, auxílio com os custos de deslocamento para a realização das etapas do processo de habilitação. O programa poderá ser executado por meio de parcerias com o Detran e autoescolas credenciadas, buscando otimizar os recursos e garantir a qualidade do serviço oferecido.

Acredita-se que a implementação desse programa trará inúmeros benefícios para a comunidade, promovendo a inclusão social, ampliando as oportunidades de emprego para os jovens e contribuindo para o desenvolvimento econômico do Município.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria para o futuro dos jovens de nosso município, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que analise a presente proposta e encaminhe Projeto de Lei para apreciação e votação por esta Câmara Municipal.

**Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 06 de maio de 2025.**

**Diane da Vitória dos Bichos**  
Vereadora

